



Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná



EDITAL 021/2024 - CRI
RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o edital de resultado final provisório do **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira** do Programa de Mestrado em Agronomia (PPAGRO).

1. RESULTADO FINAL PROVISÓRIO

NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
Ana Beatriz Oliveira Motta	6,4	NÃO PROFICIENTE (NP)
Antônio Spiassi Silva Pereira Mendes	10,0	PROFICIENTE (P)
Bruna Kanno Tominaga	7,0	PROFICIENTE (P)
Eduardo Almeida da Costa	5,4	NÃO PROFICIENTE (NP)
Leandro de Oliveira Silva	2,2	NÃO PROFICIENTE (NP)
Livian Soares Martins	5,3	NÃO PROFICIENTE (NP)
Luís Guilherme Pereira da Silva	10,0	PROFICIENTE (P)
Marcio Aparecido Silvério	0,8	NÃO PROFICIENTE (NP)
Matheus Hashimoto da Silva	2,3	NÃO PROFICIENTE (NP)
Nataly de Oliveira Wesgueber	9,2	PROFICIENTE (P)
Pedro Henrique da Silva	4,0	NÃO PROFICIENTE (NP)
Poliana Caruline Rosa da Costa	3,3	NÃO PROFICIENTE (NP)
Rayne Baena	8,3	PROFICIENTE (P)
Stéphany de Campos Venâncio	5,2	NÃO PROFICIENTE (NP)
Tiago Marques Mantovani	9,8	PROFICIENTE (P)

2. DOS PEDIDOS DE RECURSO

2.1. - O candidato terá até às 12h do dia **17 de junho de 2024** para demonstrar o interesse de entrar com recurso e solicitar ao e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br o encaminhamento da folha de respostas padrão e da folha de respostas definitiva do candidato, para a devida fundamentação do pedido.

2.2. Após o encaminhamento dos documentos, o candidato terá até às 12h do dia **19 de junho de 2024** para solicitar revisão de prova via pedido devidamente fundamentado e



**Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná**



encaminhado à Coordenadoria de Relações Internacionais, pelo e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br.

2.3. Caberá à Coordenadoria de Relações Internacionais avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

2.4. O resultado do pedido de revisão será publicado até o dia 25 de junho de 2024.

2.5. Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

2.6. Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

2.7. Caso nenhum candidato manifeste interesse recursal, este edital automaticamente será considerado de resultado final definitivo

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 13 de junho de 2024.

Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte
Coordenador de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria 81/2023- Reitoria